

PORTARIA Nº 159/2017

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **DANIELA DE FÁTIMA MAIDANA DURIGON**, com cargo de *Professora de Educação Infantil* pelo período de 120 dias, **a partir de 06.04.17 até 04.08.17**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Esta portaria retroage seus efeitos a data de 06.04.2017

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Abril de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 11.04.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento